



**ELEIÇÕES PARA OS ESTUDANTES DO CONSELHO DE ESCOLA E DO CONSELHO PEDAGÓGICO**  
**DA FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

| CADERNOS ELEITORAIS                                                                                                                                                                                                                            |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Afixação dos Cadernos Eleitorais provisórios</b><br>Os Cadernos Eleitorais estão disponíveis no sítio da FPUL e na AEFPIE para consulta presencial.                                                                                         | <b>21 de outubro de 2024</b>          |
| <b>Prazo de reclamação dos Cadernos Eleitorais</b><br>As reclamações poderão ser entregues presencialmente até às 17,00 horas do último dia do prazo.                                                                                          | <b>De 22 a 24 de outubro de 2024</b>  |
| <b>Afixação dos Cadernos Eleitorais definitivos</b><br>A Comissão Eleitoral decide sobre eventuais reclamações e publicita os cadernos eleitorais definitivos no sítio da FPUL.                                                                | <b>25 de outubro de 2024</b>          |
| CANDIDATURAS                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |
| <b>As listas candidatas devem ser entregues presencialmente, de acordo com o formulário disponível no sítio da FPUL.</b><br>As listas candidatas devem ser entregues, até às 18,00 horas do dia 5 de novembro, no Setor de Expediente da FPUL. | <b>Até 5 de novembro de 2024</b>      |
| <b>Verificação da regularidade das listas pela Comissão Eleitoral.</b>                                                                                                                                                                         | <b>Até 6 de novembro de 2024</b>      |
| <b>Afixação e publicitação das listas</b><br>As listas aceites serão publicitadas no sítio da FPUL.                                                                                                                                            | <b>7 de novembro de 2024</b>          |
| CAMPANHA ELEITORAL                                                                                                                                                                                                                             |                                       |
| <b>Campanha Eleitoral</b><br>A campanha eleitoral tem início às 9,00 horas do dia 11 de novembro e termina às 21,00 horas do dia 18 de novembro.                                                                                               | <b>De 11 a 18 de novembro de 2024</b> |
| VOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        |                                       |
| A votação decorre das 9,00 às 19,00 horas nas assembleias de voto respetivas que funcionam no átrio do Anfiteatro.                                                                                                                             | <b>19 de novembro de 2024</b>         |
| APURAMENTO DOS RESULTADOS                                                                                                                                                                                                                      |                                       |
| O apuramento dos resultados será efetuado após o fecho das urnas nos termos do art. 16º do Regulamento Eleitoral.                                                                                                                              |                                       |

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 16 de novembro de 2024.

O Presidente da Comissão Eleitoral

(Prof.ª Doutora Sara Loureiro Nunes Cardoso)